



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Tábua de Valoração

Preencher a Tábua de Valoração assinalando na coluna “Resposta” a única opção referente a cada Item

Grupo	Item	Resposta (selecione apenas uma opção por Item)	Peso	Nota máxima do item	Nota máxima do Grupo	Nota Máxima Total
Biodiversidade	Áreas naturais da RPPN	<input type="checkbox"/> Área de vegetação nativa primária ou secundária em estágio médio/avançado de conservação	0,3	0,3	1,1	3 pontos
		<input type="checkbox"/> Área de vegetação nativa em estágio inicial de conservação	0,1			
		<input type="checkbox"/> Área sem vegetação nativa destinada a restauração	0,03			
	Extensão da RPPN	<input type="checkbox"/> A área total da propriedade é RPPN	0,4	0,4		
		<input type="checkbox"/> A RPPN excede a área de Reserva Legal ou é adicional à área de Reserva legal	0,2			
		<input type="checkbox"/> A RPPN se localiza apenas na Reserva Legal da propriedade	0,05			
	Conexão com áreas naturais	<input type="checkbox"/> Sim, com outras unidades de conservação de proteção integral	0,2	0,2		
		<input type="checkbox"/> Sim, com unidade de conservação de uso sustentável ou remanescente de vegetação nativa em bom estado de conservação	0,1			
		<input type="checkbox"/> Não	0			
	Presença de espécies exóticas invasoras nas áreas naturais	<input type="checkbox"/> Não possui espécies exóticas invasoras	0,2	0,2		
<input type="checkbox"/> Possui espécies exóticas invasoras submetidas a ações de controle		0,15				
<input type="checkbox"/> Possui espécies exóticas invasoras NÃO submetidas a ações de controle		0				
Recursos Hídricos	Presença de nascentes	<input type="checkbox"/> Sim	0,3	0,3	0,4	
		<input type="checkbox"/> Não	0			
	APP de rios e nascentes conservadas	<input type="checkbox"/> APP totalmente conservada/não se aplica (propriedades sem rios ou nascentes)	0,1	0,1		
		<input type="checkbox"/> Acima de 70% das APP estão conservadas	0,03			
		<input type="checkbox"/> Abaixo de 70% das APP estão conservadas, mas possui ações de restauração	0,01			
<input type="checkbox"/> Abaixo de 70% das APP estão conservadas	0					

Gestão da RPPN	Conservação do solo	<input type="checkbox"/>	Não há problemas de conservação do solo	0,2	0,2	1,5
		<input type="checkbox"/>	Possui problemas de uso do solo, mas possui ações de conservação.	0,1		
		<input type="checkbox"/>	Tem problemas de uso do solo, mas NÃO tem ações de conservação.	0		
	Plano de Manejo	<input type="checkbox"/>	Possui plano de manejo aprovado com programas previstos sendo implantados.	1	1	
		<input type="checkbox"/>	Possui plano de manejo aprovado, mas sem nenhum programa executado	0,5		
		<input type="checkbox"/>	Não possui plano de manejo	0		
	Mapeamento	<input type="checkbox"/>	Possui mapa georreferenciado e marcos ou cerca delimitando a RPPN	0,15	0,15	
		<input type="checkbox"/>	Não possui mapa georreferenciado	0		
	Pesquisa científica ou Educação Ambiental	<input type="checkbox"/>	Sim, as duas atividades	0,15	0,15	
		<input type="checkbox"/>	Sim, uma das atividades	0,07		
		<input type="checkbox"/>	Não	0		

Estou ciente e me responsabilizado pela veracidade das informações declaradas na presente Tábua de Valoração.

Proprietário ou Representante Legal da RPPN

Nome:

GLOSSÁRIO – Tábua de Valoração

<p>Área de vegetação nativa primária ou secundária em estágio médio/avançado de conservação</p>	<p><i>Vegetação primária é aquela de máxima expressão local, com grande diversidade biológica, sendo os efeitos das ações antrópicas mínimos, a ponto de não afetar significativamente suas características originais de estrutura e de espécies.</i></p> <p><i>Vegetação secundária ou em regeneração é aquela resultante dos processos naturais de sucessão, após supressão total ou parcial da vegetação primária por ações antrópicas ou causas naturais.</i></p> <p><i>O estágio médio e avançado de sucessão em ambientes florestais é caracterizado pela presença de geralmente três estratos bem definidos: um estrato arbóreo superior bem definido, precedido de outro estrato menor, arbustivo ou arbóreo. O sub-bosque (estrato inferior) deve ser denso ou possuir espécies arbóreo-arbustivas em regeneração.</i></p> <p><i>No caso de campos naturais, será considerado ambientes com grande diversidade de espécies herbáceas, com ausência ou mínima interferência de capins exóticos (braquiária, colônia, gordura, annoni, etc..)</i></p>
<p>Área de vegetação nativa em estágio inicial de conservação</p>	<p><i>Área cuja vegetação nativa foi suprimida no passado, e que se encontra em processo de regeneração natural ou recuperação (replanteio de mudas e/ou controle de exóticas) por ao menos 2 anos, permitindo que as espécies nativas recolonizem o local (vindas de fragmentos adjacentes, bancos de sementes ou plantios).</i></p>
<p>Área sem vegetação nativa destinada a restauração</p>	<p><i>Entende-se por área em que a vegetação nativa foi suprimida por atividades pretéritas e que, a partir da assinatura do Termo de Compromisso do Projeto, será destinada para recuperação ou regeneração natural. Estas áreas deverão estar contempladas no Plano Individual da Propriedade-PIP como compromisso de melhoria e não receberão quaisquer tipos de atividades de uso do solo, exceto ações destinadas à recuperação da vegetação nativa, que podem ser por meio de replantios e adensamentos de espécies nativas, quanto pelo isolamento que permita a regeneração natural.</i></p>
<p>Extensão da RPPN</p>	<p><i>Segundo a Lei Federal nº12.651/2012, o proprietário rural deve manter além da área de preservação permanente, um trecho de vegetação nativa correspondente a 20% do tamanho da propriedade (salvo exceções previstas na Lei Federal nº12.651/2012). Não existe um tamanho mínimo para criação de RPPNs dentro de uma propriedade rural. Sendo assim, as RPPNs que se localizarem em excedentes a área de reserva legal averbada da propriedade, terão pontuação maior na tábua de valoração, conforme os critérios estabelecidos.</i></p>

Unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável	<p>O sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), proposto pela lei nº 9.985/2000 prevê duas categorias de UC:</p> <p>I) <i>Proteção integral - onde há a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais. O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional (incluem aqui o Parque Estadual ou Parque Municipal); Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre.</i></p> <p>II) <i>Uso sustentável - onde há a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional (inclui aqui a Floresta Estadual); Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável.</i></p> <p><i>No estado do Paraná, as RPPNs reconhecidas pelo IAP são consideradas como sendo de proteção integral (Decreto Estadual nº1.529/2007). Já as reconhecidas pelo ICMBio, são consideradas como de uso sustentável (Lei Federal nº 9.985/2000).</i></p>
Não possui espécies exóticas invasoras	<p><i>Áreas naturais da RPPN ocupadas por espécies vegetais típicas da fitofisionomia e por espécies de animais nativos da região, sem invasão de espécies exóticas que possam impactar negativamente na qualidade da vegetação nativa, conforme Lista Estadual de espécies exóticas Invasoras do Paraná (Portaria IAP nº59/2015).</i></p>
Possui espécies exóticas invasoras submetidas a ações de controle	<p><i>Contempla ações direcionadas ao controle e/ou erradicação de espécies exóticas invasoras de fauna e flora, indicadas no Plano de Manejo ou no PIP/RPPN.</i></p>
Possui espécies exóticas invasoras NÃO submetidas a ações de controle	<p><i>Presença de espécies exóticas invasoras, vegetais ou animais, sem ações para seu controle.</i></p>
Presença de nascentes	<p><i>A RPPN apresenta nascente(s) preservadas ou em recuperação.</i></p>
APP totalmente conservada / não se aplica (propriedades sem rios ou nascentes)	<p><i>Áreas de Preservação Permanente em torno de rios, lagos e nascentes com vegetação nativa conservada e sem acesso de animais domésticos (cercadas se for o caso). Pontuar nesta resposta caso a RPPN não possua rios ou nascentes.</i></p>

Acima de 70% das APP estão conservadas	<i>Áreas de Preservação Permanente em torno de rios, lagos e nascentes com vegetação nativa conservada correspondem a 70% ou mais do total de APP. Áreas sem acesso de animais domésticos.</i>
Abaixo de 70% das APP estão conservadas, mas possui ações de restauração	<i>Áreas de Preservação Permanente em torno de rios, lagos e nascentes com vegetação nativa conservada correspondem a menos de 70% do total de APP. Áreas sem acesso de animais domésticos e com ações de restauração (cercamento e regeneração natural, plantio de espécies nativas, etc...)</i>
Abaixo de 70% das APP estão conservadas	<i>Áreas de Preservação Permanente em torno de rios, lagos e nascentes com vegetação nativa conservada correspondem a menos de 70% do total de APP.</i>
Não há problemas de conservação do solo	<i>Não há problemas de conservação de solo em toda a propriedade onde a RPPN está inserida. Problemas decorrentes de ações externas à propriedade onde a RPPN está inserida não serão considerados.</i>
Possui problemas de uso do solo, mas possui ações de conservação	<i>Há problemas de conservação do solo na propriedade onde a RPPN está inserida, mas adota técnicas de controle.</i>
Tem problemas de uso do solo, mas NÃO tem ações de conservação	<i>Há problemas de conservação do solo na propriedade onde a RPPN está inserida e não adota técnicas adequadas de remediação.</i>
Possui plano de manejo aprovado com programas previstos sendo implantados..	<i>Possui plano de manejo devidamente aprovado pelo órgão que reconheceu a RPPN com programas de manejo implementados ou em execução.</i>
Possui plano de manejo aprovado, mas sem nenhum programa executado	<i>Possui plano de manejo devidamente aprovado pelo órgão que reconheceu a RPPN com programas de manejo previstos no documento não implementados.</i>
Não possui plano de manejo	<i>Não possui plano de manejo devidamente aprovado pelo órgão que reconheceu a RPPN.</i>
Mapa georreferenciado	<i>RPPN possui um mapa georreferenciado (mapa referenciando os vértices de seu perímetro ao Sistema Geodésico Brasileiro, definindo sua área e sua posição geográfica), com a presença de marcos e/ou cercas definindo o limite correto da RPPN.</i>

Educação ambiental	<i>Realiza ações de educação ambiental na propriedade.</i>
Pesquisa científica	<i>Realiza e/ou permite pesquisas científicas cuja finalidade esteja vinculada a ações de manejo da RPPN.</i>